



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 095/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, vias impressas das seguintes leis sancionadas e devidamente publicadas:

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.956 de 12 de agosto de 2025** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.957 de 12 de agosto de 2025** - *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.958 de 12 de agosto de 2025** - *Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.959 de 12 de agosto de 2025** - *Disciplina a exigência da “Ficha Limpa Municipal” para a nomeação em cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal e Administração Indireta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências;*

- **LEI MUNICIPAL Nº 2.960 de 12 de agosto de 2025** - *Acrescenta os arts. 67-A a 67-D à Lei Municipal nº 1.896, de 4 de dezembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, para dispor sobre medidas administrativas aplicáveis a veículos abandonados em logradouros públicos.*

Reitero os votos de estima e apreço.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 063.719.436-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5163</u>	DATA <u>14/08/2025</u>
HORA <u>13:22</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais nº 2956,</u>
<u>2957, 2958, 2959, 2960</u>	
RESPONSÁVEL <u>Glennia Mello Vitti</u>	